



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 13/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia vinte e um de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a décima terceira reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora Helena Maria de Sousa Alves, com a presença dos seguintes membros: Bruno de Almeida Araújo, Luciana Regina Soares Vieira e Luciano Aparecido Duarte. Helena informou que a apresentação intitulada “*CUSTOS DO HC-UFTM – Filial EBSEH*” para todas as chefias do HC-UFTM foi marcada para o dia 4 de dezembro de 2024 e que está preparando o material. Ela se mostrou disposta a compartilhar a apresentação com a equipe do SCONT para sugestões de melhorias nos slides e mencionou que alinhará os detalhes com Sandro Luciano Fernandes da Costa para garantir que tudo esteja pronto antes da data. Helena também relatou que a reunião com representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD) e da Divisão de Gestão de Pessoas, realizada em 18 de outubro de 2024, sobre o “*apontamento da Auditoria de Custos*” relacionado ao levantamento, lançamentos e conferências da *Folha de Pagamento de Pessoal* no sistema APURASUS, foi muito produtiva. Ela expressou otimismo em relação às respostas fornecidas pela equipe do SETISD, o que foi registrado na Memória de Reunião (Documento SEI n.º [43624472](#)). Outro ponto trazido por Helena foi sobre a “segurança e disposição” das informações trabalhadas no Setor de Contabilidade (SCONT). Ela sugeriu que todas as informações importantes do setor sejam disponibilizadas/compartilhadas em nuvem (OneDrive), visando a maior segurança e a continuidade dos trabalhos em caso de impedimento de algum dos empregados públicos da equipe. Além disso, mencionou que discutirá o tema com Angelita dos Reis Soares e Luciana Borges, que estão de férias, para verificar a concordância delas em compartilhar em nuvem as planilhas dos contratos de custos. Todos os presentes concordaram com o que foi discutido e demonstraram otimismo em relação às questões da *Folha de pagamento de Pessoal*. Encerrados os assuntos em pauta, lavrei a presente ata, que será subscrita por mim, Luciano Aparecido Duarte, e pelos demais membros presentes, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente
Helena Maria de Sousa Alves
Coordenadora do Conselho Gestor
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Luciano Aparecido Duarte
Vice Coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Bruno de Almeida Araújo
Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Luciana Regina Soares Vieira
Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/ HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 24/10/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 24/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 24/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 24/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43624560** e o código CRC **E9FA8ABC**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 43624560

Criado por [luciano.duarte](#), versão 3 por [luciano.duarte](#) em 24/10/2024 08:30:37.